



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 455B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 012/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 26 de março de 2018, em virtude da participação na assembleia da FECAM/RN, com retorno previsto no dia 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 013/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidente, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 26 de março de 2018, com a finalidade de assessorar a vereadora Maria Izabel Araújo Montenegro que irá participar de assembleia na FECAM/RN, com retorno previsto no dia 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 014/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 21 de março de 2018, com o objetivo de participar do Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, onde também acontecerá a etapa Natal do Encontro Nacional de Legislativos Municipais edição 2018. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 015/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta

reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 016/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 017/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor MANOEL BEZERRA DE MARIA, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 018/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador-Geral Adjunto, o Senhor CAIO RAMON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 04 de abril de 2018, onde irá acompanhar a comissão de vereadores em Audiência no Tribunal de Contas do Estado, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 019/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 020/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidência, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2018, em virtude da agenda da Senhora Presidente MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, que irá participar do evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. A mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 021/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 022/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe de Setor de Licitação, o Senhor ALEX KENNEDY FELINTO DE ANDRADE, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 06 de abril de 2018, em virtude de participação no treinamento realizado pelo ITEP/RN, para implantação do convênio ITEP-FECAM-CMM, para emissão de carteiras de identidade. O mesmo tem retorno previsto para o dia 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se
Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 023/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor de plenário, o Senhor AMENILSON CAVALCANTE ALMEIDA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 06 de abril de 2018, em virtude de participação no treinamento realizado pelo ITEP/RN, para implantação do convênio ITEP-FECAM-CMM, para emissão de carteiras de identidade. O mesmo tem retorno previsto para o dia 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 024/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor PETRAS VINICIUS DE SOUSA, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2018, onde irá representar a Câmara Municipal de Mossoró no evento "MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2018" que acontecerá no período de 23 a 26 de abril do corrente ano. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 025/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe de Setor de Licitação, o Senhor ALEX KENNEDY FELINTO DE ANDRADE, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 11 de abril de 2018, em virtude de participação no treinamento realizado pelo ITEP/RN, para implantação do convênio ITEP-FECAM-CMM, para emissão de carteiras de identidade. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se
Mossoró/RN, 10 de abril de 2018.
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 026/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor de plenário, o Senhor AMENILSON CAVALCANTE ALMEIDA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 11 de abril de 2018, em virtude de participação no treinamento realizado pelo ITEP/RN, para implantação do convênio ITEP-FECAM-CMM, para emissão de carteiras de identidade. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
Mossoró/RN, 10 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 09, de 18 de abril de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 18 de abril de 2018.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
	2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		010000000	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
	2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		010000000	0001	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 07/2018-SEFAZ

Acrescenta membros à Comissão Especial para o Acompanhamento da Implementação do Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal da Fazenda O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN; e RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANTÔNIO RICARDO DE MEDEIROS, mat. nº 05.887-2 e INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, mat. 09.646-6, para integrarem como membros a comissão especial para o acompanhamento da implementação do planejamento estratégico na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Portaria nº 02/2018.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, Prefeitura de Mossoró-RN, em 16 de abril de 2018.

Abraão Padilha de Brito
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO Nº 02 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 267/2017, FIRMADO EM 10/07/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – SEMEEL.

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover ALTERAÇÃO DE PRAZO do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – SEMEEL cujo contrato foi firmado em 10 de julho de 2017, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.

Prazo: 02 (dois) meses
Vigência: 10/03/2018 à 10/05/2018.

Data da assinatura: 09 de março de 2018.

Empresa: ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ASSINA PELA EMPRESA: KLEILSON CARMO BARBOSA - (SÓCIO)
ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/2017/SEIMURB

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento e recapeamento), sinalização viária da

Av. Sanador Duarte Filho, (trecho entre a BR-110 (Av. Francisco Mota) e a Rua Francisco Ismael de Araújo), nesta cidade.

Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 079/2018, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Tomada de Preços 19/2017-SEIMURB em resposta aos questionamentos. A sessão pública fica REMARCADA para o dia 24/04/2018 às 08h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN. Mossoró, 18 de abril de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/01/2018.

Objeto: A aquisição de medicamentos psicotrópicos, para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Unidades Básicas e São Camilo.

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor: R\$ 399.112,50
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 31.01.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo (Representante)

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – SMDSJ – AO CONTRATO FIRMADO EM 14/03/2018.

Objeto: A aquisição de material de expediente, destinados a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Valor: R\$ 208.680,81
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 14.03.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira (Representante)

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 – SMDSJ – AO CONTRATO FIRMADO EM 13/03/2018.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento destinados as atividades desenvolvidas da Secretaria, Cadastro Único (Bolsa Família), Assistência a Criança e Famílias, Casa de Nossa Gente, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Atenção a Pessoas Idosas, Ações do PETI, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Núcleo Integrado de Atenção a Criança – NIAC, Atenção a Pessoas com Deficiências, Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, Casa de Passagem entre outros.
Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: R\$ 413.233,45
Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 13.03.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias (Sócio)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/11/2017

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato do Pregão Presencial nº 94/2017, visando à inclusão da Fonte 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).
Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Data Da Assinatura: 16.04.2018
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo Neto (Secretário da Saúde)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº10/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 197/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA LIMA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, referente ao Processo de Licitação nº 286/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 11/2017 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 197/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA LIMA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, referente ao Processo de Licitação nº 286/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 11/2017 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 17 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº09/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 193/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI-ME, referente ao Processo de Licitação nº 284/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 10/2017 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 193/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI-ME, referente ao Processo de Licitação nº 284/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 10/2017 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 17 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº08/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 196/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e V.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 286/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 11/2017 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 196/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e V.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 286/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 11/2017 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 17 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº07/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 03/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e LINO CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 423/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 25/2017 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 03/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e LINO CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 423/2017, modalidade Tomada de Preço de nº 25/2017 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 16 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

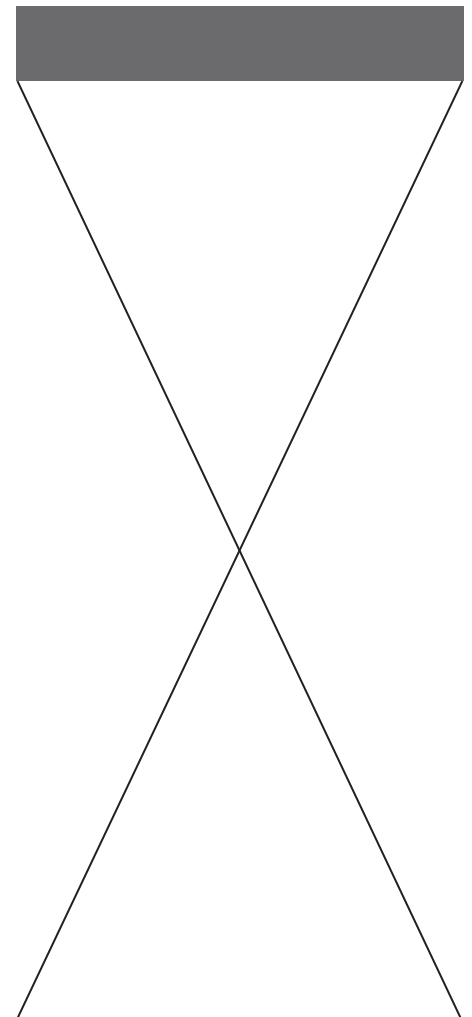
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 033/2018-SMS Mossoró-RN, 05 de abril 2018

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.
A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 105/2014, alterada pela Lei complementar 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura municipal de Mossoró.
CONSIDERANDO, a imperativa necessidade de apurar os fatos que causaram o dever legal da Administração Pública Municipal de indenizar e restituir o representante dos Processos N°s 699 e 700/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR, os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Sindicância com o propósito de atuar nos processos de indenização n°s 699/2018 e 700/2018, a sindicância ficará sobre a presidência do primeiro.
- Gilmar de Carvalho Costa – MATRICULA – Nº 3340-4, portador do CPF. 356.957.144-00
- Suelda Filício de Araújo – MATRICULA Nº 01.290-62, portador do CPF: 025.905.004-08
- Lidiane Patricia Rodrigues Alves, MATRICULA Nº 12.165-7, portadora do CPF: 032.286274-46.
Art. 2º - INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante (CAS) para, com base na legislação em vigor, investigar, os fatos que deram origem a este recurso administrativo.
Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas constatações, concluindo, dessa forma, a Sindicância.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde





**O MELHOR E
MAIS CULTURAL
SÃO JOAO DO PAÍS
ESPERA POR VOCÊ!**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR